



DIÁRIO DO JUDICIÁRIO

Des. José Arthur de Carvalho Pereira Filho
Presidente

Des. Alberto Vilas Boas Vieira de Sousa
1º Vice-Presidente

Des. Renato Luís Dresch
2º Vice-Presidente

Des.ª Ana Paula Nannetti Caixeta
3ª Vice-Presidente

Des. Luiz Carlos de Azevedo Corrêa Junior
Corregedor-Geral de Justiça

Des.ª Yeda Monteiro Athias
Vice-Corregedora-Geral de Justiça

CIRCULAÇÃO IRRESTRITA – ANO XVII – BELO HORIZONTE, SEGUNDA-FEIRA, 15 DE ABRIL DE 2024, Nº 69

Lei Federal nº 11.419 de 19/12/2006, art. 4º

“Assinatura Digital: o presente documento está assinado digitalmente, nos termos da Lei 11.419/2006 e MP 2.200-2/2001. A assinatura digital constitui forma de encriptação eletrônica do documento. Ela está empregada neste documento eletrônico como recurso tecnológico da segurança da informação. Os dados que compõem cada informação deste documento foram cifrados pela assinatura digital quando do respectivo armazenamento no equipamento banco de dados do TJMG. Para a cifragem e armazenamento, o Tribunal de Justiça de Minas Gerais empregou certificados digitais expedidos por instituição certificadora devidamente credenciada na ICP-Brasil (Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira). O presente documento recebeu assinatura digital com uso de Certificado de padrão ICP-Brasil com algoritmo de assinatura “sha1RSA”, expedido pela Autoridade Certificadora denominada “AC PRODEMGE SRF”, usado padrão de algoritmos criptográficos de RSA (1024 bits). Os métodos criptográficos empregados impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento digitalmente assinado e armazenado sejam adulterados ou copiados, tornando-os invioláveis. Encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO DO JUDICIÁRIO DO TJMG.”

PRESIDÊNCIA

Chefe de Gabinete: Adriano da Silva Ribeiro
15/04/2024

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO ESTRATÉGICA

Secretário de Governança e Gestão Estratégica: Guilherme Augusto Mendes do Valle

PORTARIA Nº 6.531/PR/2024

Altera a Portaria da Presidência nº 5.799, de 23 de setembro de 2022, que “Designa os integrantes das Comissões Temáticas do Centro de Inteligência da Justiça de Minas Gerais”.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do art. 26 do Regimento Interno do Tribunal de Justiça, aprovado pela Resolução do Tribunal Pleno nº 3, de 26 de julho de 2012,

CONSIDERANDO a necessidade de atualização da composição da Comissão Temática de Direito do Consumidor - CTDC, de que trata a Portaria da Presidência nº 5.799, de 23 de setembro de 2022, que “Designa os integrantes das Comissões Temáticas do Centro de Inteligência da Justiça de Minas Gerais”;

CONSIDERANDO o que constou no processo do Sistema Eletrônico de Informações - SEI nº 0033383-92.2024.8.13.0000,

RESOLVE:

Art. 1º O inciso VII do art. 1º da Portaria da Presidência nº 5.799, de 23 de setembro de 2022, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º [...]

VII - Comissão Temática de Direito do Consumidor - CTDC:

- Fábio Torres de Sousa, Desembargador da 5ª Câmara Cível, que a coordenará;
- Marcus Vinícius Mendes do Valle, Juiz Auxiliar da Terceira Vice-Presidência;
- Pedro Camara Raposo Lopes, Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Contagem;

d) Adriano da Silva Ribeiro, Chefe de Gabinete da Presidência - GAPRE;

e) Susana Barreiros Furtado Dias, Oficial Judiciário da Unidade Jurisdicional Única do Juizado Especial Cível da Comarca de Barbacena.

[...].".

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 15 de abril de 2024.

Desembargador JOSÉ ARTHUR DE CARVALHO PEREIRA FILHO, Presidente

PORTARIA Nº 6.532/PR/2024

Dispõe sobre a lotação de cargo no âmbito da Central de Processos Eletrônicos – CPE de Turmas Recursais.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do art. 26 do Regimento Interno do Tribunal de Justiça, aprovado pela Resolução do Tribunal Pleno nº 3, de 26 de julho de 2012,

CONSIDERANDO a Resolução do Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais - TJMG nº 1.055, de 20 de setembro de 2023, que "Dispõe sobre a criação, a estrutura, a organização e o funcionamento da Secretaria de Processos Eletrônicos e das Centrais de Processos Eletrônicos na Justiça de Primeira Instância do Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais e dá outras providências";

CONSIDERANDO que, excepcionalmente, o Presidente do TJMG poderá lotar cargos de provimento em comissão, cargos de provimento efetivo ou estagiários de pós-graduação nas unidades que formalizarem a adesão de que tratam os arts. 13 e 14 da Resolução do Órgão Especial do TJMG nº 1.055, de 2023, como forma de incrementar a força de trabalho e impulsionar a celeridade processual;

CONSIDERANDO o que constou no processo do Sistema Eletrônico de Informações - SEI nº 0069343-12.2024.8.13.0000,

RESOLVE:

Art. 1º Fica lotado 1 (um) cargo de Gerente de Secretaria na Central de Processos Eletrônicos – CPE de Turmas Recursais, nos termos do § 1º do art. 30 da Resolução do Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais - TJMG nº 1.055, de 20 de setembro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 15 de abril de 2024.

Desembargador JOSÉ ARTHUR DE CARVALHO PEREIRA FILHO, Presidente

ATO DO PRESIDENTE, DESEMBARGADOR JOSÉ ARTHUR DE CARVALHO PEREIRA FILHO, REFERENTE À SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA

Despacho aprovando o cadastramento de consignatário formulado por CAPEMISA SEGURADORA DE VIDA E PREVIDÊNCIA S/A., CNPJ 08.602.745/0001-32, válido por 2 (dois) anos, contados da publicação deste despacho, nos termos do art. 8º da Resolução do Órgão Especial nº 853/2017.

ATOS DO PRESIDENTE, DESEMBARGADOR JOSÉ ARTHUR DE CARVALHO PEREIRA FILHO, REFERENTES À DIRETORIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

MAGISTRATURA

Deferindo à 3ª Vice-Presidente, Desembargadora Ana Paula Caixeta, o gozo de 01 (um) dia útil de compensação, no dia 22.04.2024, nos termos da legislação vigente.

Deferindo à Desembargadora Maria das Graças Rocha Santos licença para participação em evento de aperfeiçoamento profissional, no período de 30.04.24 a 05.05.24, nos termos da legislação vigente.

ATOS DO SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO ADJUNTO DE GOVERNANÇA, DESEMBARGADOR MARCOS LINCOLN DOS SANTOS, REFERENTES À DIRETORIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

MAGISTRATURA

Designando os Desembargadores abaixo relacionados para apreciarem, observadas as respectivas competências, decisões em *habeas corpus*, no mandado de segurança, no agravo cível e em quaisquer outras medidas urgentes, no mês